



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Logística e Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Israel Silva de Moraes

Matrícula/SIAPE:

1836362

E-mail: israel.moraes@mcom.gov.br

Telefone:(61) 2027-5390

Contratação de solução para o transporte de servidores da CGGM do Ministério das Comunicações no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, cujas especificações e quantitativos constarão do Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:

Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais

Objetivo Setorial:

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão

Justificativa

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade da contratação de solução, para o transporte de sua autoridade máxima, o Senhor Ministro das Comunicações, bem como de servidores da alta gestão em suas missões institucionais, no Distrito Federal e no Estado de São Paulo.

A contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de trabalho e, principalmente, a readequação e padronização dos serviços. Tendo em vista que o presente contrato de prestação de serviços de transporte finda em abril de 2024, *Despacho Super* (11322075), o que impacta diretamente na atuação institucional dos servidores acima citados e por consequência no cumprimento da missão institucional do Ministério das Comunicações.

Assim, é importante que sejam realizados estudos técnicos que analisem as soluções disponíveis no mercado para o problema descrito acima, bem como aponte conclusivamente a solução técnica e economicamente mais viável para o Mcom no momento, podendo gerar, se for o caso, a contratação de um novo serviço.

Ressalte-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho de suas atribuições institucionais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA
As especificações e quantidades serão melhor definidas no Estudo Técnico Preliminar, somente após os estudos técnicos e as pesquisas de mercado será possível definir com maior precisão as quantidades necessárias e o valor estimado de uma eventual contratação.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
A previsão de início da prestação dos serviços será a contar da data de assinatura do contrato. Tendo em vista a tempo necessário para desenvolvimento dos estudos técnicos bem como para todas as demais fases internas e externas de eventual licitação, estima-se que a execução dos serviços comece em abril de 2024.

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
83/2023	no PCA 2024. documento super (11327354)	Locação de veículos de passeio e do tipo sedan executivo, com ou sem motorista

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Paloma Teixeira Mendes	1820667	CGRL/COLOP
Cristiana Elizabeth Fraga dos Santos	1301546	CGRL/COLOP
Ana Paula Meireles Mendes	3311805	CGRL/COLOP
Philippe Duarte Faria	3304087	CGRL/COLOP

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

(assinado eletronicamente)
ISRAEL SILVA DE MORAES
Coordenador de Logística e Patrimônio

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

(assinado eletronicamente)
LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meireles Mendes, Técnica de Nível Superior**, em 25/01/2024, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria, Técnico de Nível Superior**, em 25/01/2024, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Elizabeth Fraga dos Santos, Técnica de Nível Superior**, em 25/01/2024, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Teixeira Mendes, Agente Administrativo**, em 25/01/2024, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 25/01/2024, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/01/2024, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11327250** e o código CRC **E4EFAFB2**.
